



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº **650**
DECISÃO : Nº PL **227/2016**
Interessado : **CREA-PB**
Assunto : Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2017.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2017.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **650**, de 10 de outubro de 2016, considerando o disposto na Res. Nº 1.037, de 21 de dezembro/2011, que instituiu normas para elaboração do Orçamento e Reformulação Orçamentária, considerando a elaboração da Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2017 em conformidade com a legislação do CONFEA e as normas de Direito Financeiro expressas na Lei Nº 4.320/1964, considerando o que preconiza a legislação, a justificativa apresentada e ainda os termos do parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que aprovar o mérito; Considerando a o cumprimento de prazo estabelecido pelo normativo do CONFEA, DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2017. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, Virgínia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Julio Saraiva Torres Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Antonio Ferreira Lopes Filho, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio A. de Almeida, Francisco de Assis Araújo Neto, Aderaldo Luiz de Lima, Fábio Morais Borges**; do Suplente **Antenor Jerônimo Leite** substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente